

DECRETO Nº 6232/88
de 07 de janeiro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 583 de 12/01/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
47.200.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º e artigo
5º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 47.200.000,00 (quarenta e sete
milhões e duzentos mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes do-
tações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

6.20	Departamento da Receita	
6.20 - 03080301.240	Veículos, Máquinas e Outros	
6.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	5.300.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420214.680	Atividades Desportivas e Recreativas	
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

14.10	Departamento de Esportes e Lazer	
14.10 - 08462242.520	Locação de Áreas Esportivas	
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.930	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.900.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se-
guintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO

3.10	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
3.10 - 03090402.160	Serviços Técnicos Especializados	
3.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	900.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

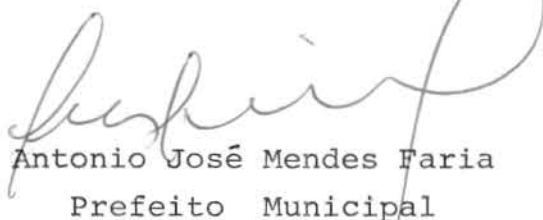
6.20	Departamento da Receita	
6.20 - 03080302.040	Manutenção dos Serviços	
6.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.650.000,00
6.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.650.000,00

cont. Decreto nº 6232/88 - fls. 02

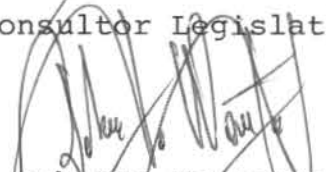
20.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10 - 03070212.900	Encargos Diversos	
20.10 - 3132	Energia Elétrica	
	Outros Serviços e Encargos	41.000.000,00

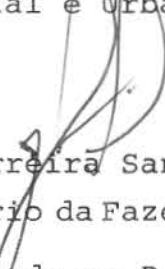
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de janeiro de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de janeiro
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Nilo Pereira
Formalização de Atos